



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa-mg.leg.br

/legislativomatiense
 /camaradematiassbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.443/2017/CMMB

Matias Barbosa, 22 de novembro de 2017.



Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente na **Proposição de Resolução nº.13/2017** que "Dispõe sobre a campanha anual de conscientização para a vacinação de cães contra a doença cinomose e dá outras providências."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr.
João Fernando de Assis Cipriani
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e
Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.010/2017/CSPPMUC

Matias Barbosa, 22 de novembro de 2017



Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente na Proposição de Resolução nº.13/2017 que "Dispõe sobre a campanha anual de conscientização para a vacinação de cães contra a doença cinomose e dá outras providências".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


João Fernando de Assis Cipriani
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

recebi dia 22/11/2017

Exmo. Sr.

João Batista Pereira da Silva

Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiassbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA PARECER NA PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº.13/2017



RELATÓRIO

De autoria do Vereador Marcos Martins, foi protocolada em 16 de agosto de 2017 a Proposição de Resolução nº.13/2017 que "Dispõe sobre a campanha anual de conscientização para a vacinação de cães contra a doença cinomose e dá outras providências", distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que concluiu por sua aprovação e encaminhada a esta Comissão no dia 22 de novembro de 2017 para emissão de parecer.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Resolução, de acordo com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e com o parecer jurídico acostado ao processo legislativo, não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação.

Sendo assim, o relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação na Proposição de Resolução nº.13/2017, sendo acompanhado pelo Presidente e pela Secretária.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Resolução nº.13/2017.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 18 de dezembro de 2017.

João Fernando de Assis Cipriani
Presidente

João Batista Pereira da Silva
Relator

Rita Edite de Oliveira Fernandes
Secretária

APROVADO

Sala das Comissões 18/12/17

PRESIDENTE DA COMISSÃO